

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA

(“Pátria” ou “Sociedade”)

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
	Marcelo Santos Nogueira, Diretor de Risco e <i>Compliance</i> .
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
	As respectivas declarações constam do ANEXO I ao presente formulário.
	a. reviram o formulário de referência
	b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
2.	Histórico da empresa¹
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa
	<p>O Pátria Investimentos, sociedade integrante do grupo Pátria, é uma gestora de recursos financeiros com atuação global que tem aproximadamente R\$ 30 bilhões em recursos sob gestão no Brasil e no exterior e mais de 28 anos de atuação no mercado de ativos alternativos.</p> <p>O Pátria Investimentos Ltda., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF (“CNPJ/MF”) sob o n.º 12.461.756/0001-17, anteriormente denominado Blackstone Pat Participações Ltda., incorporou, em setembro de 2011, o Pátria Investimentos S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.145.646/0001-80, o qual foi constituído em 14 de março de 2002.</p> <p>O grupo Pátria iniciou suas atividades em 1988, focando seus esforços em operações de fusões e aquisições por meio da empresa denominada Patrimônio Planejamento Financeiro, sociedade esta constituída por executivos brasileiros em conjunto com a Salomon Brothers (posteriormente Salomon Smith Barney). A evolução das atividades e o desenvolvimento de novas áreas de atuação levaram os sócios locais e a Salomon a estruturarem a Patrimônio DTVM (1991), que em 1994 viria</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a se tornar o Banco Patrimônio de Investimento.

O Banco Patrimônio foi constituído como banco de investimento tradicional, atuando em segmentos como fusões e aquisições, finanças corporativas, *asset management*, private banking, mercado de capitais, *research* e tesouraria. A sociedade com a Salomon, iniciada em 1988, foi mantida até 1999, quando, após a fusão desta com o Citibank, o Banco Patrimônio foi vendido para o Chase Manhattan (atualmente JP Morgan Chase), que absorveu a maioria dos sócios e executivos da instituição.

Em paralelo à atividade do Banco Patrimônio e após uma bem sucedida experiência de investimento na Drogasil, os sócios do grupo à época lançaram em 1997 o Fundo Patrimônio Brazil Private Equity, em sociedade com a Oppenheimer & Co (atualmente Canadian Imperial Bank of Commerce ou “CIBC”).

Com a consolidação da atividade de private equity, o retorno de alguns sócios e a entrada de novos profissionais, a empresa decidiu expandir suas atividades a outros segmentos de atuação, dentro do objetivo de formar uma instituição especializada na gestão de ativos alternativos. O primeiro resultado deste esforço surgiu em 2002, com o início das atividades de real estate, quando foram realizados os primeiros investimentos proprietários em imóveis corporativos.

Posteriormente, duas novas atividades foram iniciadas: (i) assessoria corporativa em fusões e aquisições e finanças corporativas, e (ii) gestão de fundos multimercado. O lançamento destas duas novas atividades coincidiu com a adoção do atual nome da gestora, que passou a se chamar Pátria Investimentos.

Em 2004, o Pátria firmou aliança estratégica com *The Blackstone Group*, empresa privada com sede em Nova Iorque que é líder mundial na gestão de investimentos alternativos e assessoria corporativa (“Blackstone”).

Em 2006, a gestora iniciou seus investimentos no segmento de infraestrutura, tendo criado a ERSA – Energias Renováveis S.A., empresa com foco na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

Em 09 de outubro de 2008 foi constituído o Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda., na época denominado P2 Gestão de Recursos Ltda., e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.413.618/0001-37 (“Pátria Infraestrutura”), resultante da associação entre Pátria e Promon.

Em 2009 o Pátria expandiu sua atuação com a criação da área de *Credit Solutions*, focada na gestão de crédito privado.

Em 2010, a Blackstone se tornou sócia do Pátria, possibilitando à gestora intensificar substancialmente sua plataforma de investimentos, ao agregar a capacidade e a *expertise* globais

da Blackstone.

Em 2014, o Pátria lançou o seu primeiro fundo focado em investimentos em companhias abertas (*private investments in public equities* - “PIPE”).

Em 2015, o grupo Pátria passou a deter 100% do capital social da gestora Pátria Infraestrutura, braço responsável pela gestão dos fundos de infraestrutura, e iniciou atividades na área de agribusiness, com foco na gestão de recursos investidos no setor de agronegócio.

Ao longo dos anos, o Pátria ampliou suas atividades internacionais, criando afiliadas nos principais centros econômicos do mundo, como Nova Iorque, Londres, Santiago, Bogotá, Dubai, Hong Kong, entre outros. Estes escritórios exercem relevante atividade de captação junto aos investidores em escala global e parte deles atuam também na gestão de recursos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2011 houve a incorporação do Pátria Investimentos S.A. pela Blackstone Pat Participações Ltda., hoje denominada Pátria Investimentos Ltda. Em 2013, o Pátria incorporou a empresa Pátria Assessoria Financeira Ltda. Em 2014 o Pátria alienou, para a SPF Investimentos e Participações S.A., 100% do capital social da Imigrantes Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.918.309/001-89.

b. escopo das atividades

O grupo Pátria é gestor de recursos focado em produtos alternativos. O Pátria atua também como administrador fiduciário de parte dos fundos dos quais também é gestor. No final do ano de 2014, a área de advisory da empresa foi descontinuada, sendo o Pátria, atualmente, composto por 4 áreas de negócios principais, sendo elas: (i) *private equity*, contemplando também a área de PIPE; (ii) *real estate*, contemplando também a área de agribusiness; (iii) infraestrutura e; (iv) credit solutions.

c. recursos humanos e computacionais

Ao longo dos últimos 5 anos, deixaram de fazer parte do quadro societário do Pátria, Alexandre Atallah, Luis Fernando Lopes, Arthur Mello e Pedro Paulo Campos, sendo que os três primeiros permanecem no quadro de colaboradores da gestora.

Nos últimos 5 anos, entraram na sociedade Felipe Pinto, Gil Karsten e Helmut Fladt. Em 31 de dezembro de 2015, Luiz Otavio Reis de Magalhães se aposentou das atividades do dia a dia da

gestora e em 26 de maio de 2016 deixou formalmente a sociedade.

Nos últimos 5 anos, o Pátria investiu de forma relevante na aquisição e atualização de equipamentos e sistemas tecnológicos e computacionais (incluindo *hardwares* e *softwares*) para a manutenção e ampliação dos recursos computacionais necessários para a atuação nas atividades de gestão e administração de carteiras de valores mobiliários.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nos últimos anos, o Pátria tem se diferenciado no mercado local por sua postura ética e idônea, derivada de diretriz explícita de seu Comitê Executivo, cujo resultado é um robusto Programa de *Compliance* que engloba políticas, procedimentos, controles internos e programas de treinamento, consolidados em um Manual de Compliance, o qual divide-se entre a parte pública, disponível no *website* da gestora, e uma parte privada, para uso interno dos colaboradores. O Pátria possui, ainda, um código de ética e regras de conduta, que deve ser lido, compreendido integralmente e adotado por todos os colaboradores, quando de seu ingresso na empresa.

Em virtude das recentes alterações regulatórias, e sempre que necessário, o Pátria contrata consultorias especializadas e escritórios de advocacia com o objetivo de rever, atualizar e aprimorar suas políticas e procedimentos internos. O Código de Ética e Regras de Conduta e o Manual de Compliance devem ser observados por todos os colaboradores e trazem as principais políticas e procedimentos internos da gestora. O referido Manual disciplina, ainda, os procedimentos e controles internos adotados pelo Pátria, que são compatíveis com a natureza, a complexidade e o risco dos investimentos realizados pela instituição. Todas as políticas e procedimentos do Pátria são revistos e atualizados anualmente ou sempre que ocorrer mudança relevante nas diretrizes tratadas por esses documentos e sua efetividade é objeto de monitoramento, além de controles internos e testes de aderência/conformidade e também assegurada por meio de treinamentos iniciais e periódicos aos Colaboradores, conforme detalhado na Política de *Compliance*, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15, disponível no *website* da gestora.

Considerando que o Pátria pode, eventualmente no futuro, decidir por distribuir as cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão e/ou administração, em consonância com a autorização concedida aos administradores de carteiras pela Instrução CVM nº 558/15, de 26 de março de 2015, conforme alterada (“ICVM 558”), têm sido implementados rotinas, controles e

procedimentos internos relacionados especificamente a tal atividade, conforme descritos no item 8.12, alínea “e”.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

3 sócios diretos pessoa jurídica, sendo 19 sócios indiretos, pessoas físicas, que atuam como diretores estatutários da sociedade.

b. número de empregados

170 funcionários.

c. número de terceirizados

29 terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Nome	CPF
Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh	116.834.178-79
Marco Nicola D’Ippolito	267.642.998-11
Thierry Xavier van Eyll	269.182.378-45
Flávio Uchôa Teles de Menezes	152.597.248-01

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial:

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

b. data de contratação dos serviços:

02/08/2016

c. descrição dos serviços contratados:

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>Prestação de serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2016.</p>
<p>5. Resiliência financeira</p>
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p> <p>Sim.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p> <p>Sim.</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p> <p>Não aplicável, tendo em vista que o Pátria está registrado na categoria de administrador fiduciário, de acordo com o art. 1º, §2º, III, da ICVM 558.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p> <p>O Pátria atua principalmente na gestão discricionária de recursos de terceiros e na administração fiduciária de carteiras de fundos de investimento em participação (“FIP”). Além disso, atua na assessoria, diretamente ou indiretamente por meio de afiliadas, à gestão de fundos internacionais que invistam no Brasil e/ou em outros territórios, contratando instituições financeiras de primeira linha para a prestação dos correspondentes serviços de controladoria, escrituração e custódia.</p> <p>Com a autorização concedida pela ICVM 558, o Pátria pode, eventualmente no futuro, decidir atuar também na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão e/ou administração. É importante destacar, no entanto, que o Pátria continuará contando com uma rede de distribuidores externos contratados para realizar a distribuição de cotas de fundos sob sua gestão e/ou administração.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

Produtos Geridos: fundos de investimento regulados pelas Instruções CVM 356, 555, 578 e suas respectivas alterações.

Produtos Administrados: fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 (“ICVM 578”).

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos geridos e administrados (fundos ilíquidos): O Pátria administra e gere fundos cuja carteira é essencialmente composta por ativos permitidos nos termos da ICVM 578 e definidos no regulamento de cada fundo, sendo que até 10% do patrimônio líquido das carteiras dos fundos geridos poderá ser investido em ativos diversos, nos termos dos respectivos regulamentos.

Fundos geridos (fundos líquidos – constituídos sob a forma de condomínio aberto e regulados pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“ICVM 555”) ou pela Instrução CVM 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada): O Pátria gere fundos que investem em outros ativos financeiros, como ações de emissão de companhias abertas; ativos de crédito privado, como debêntures, títulos de renda fixa globais (“bonds”), CCBs, cotas de outros fundos de investimento e em veículos de investimento no exterior.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

O Pátria pode, futuramente, começar a atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento, exclusivamente daqueles dos quais seja gestor. Para tanto, tem desenvolvido procedimentos, estrutura de recursos humanos e computacionais, além de controles internos que propiciam a realização da atividade de distribuição e demais atividades relacionadas, conforme definido nos itens 8.12 “d” e “e” abaixo.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Inicialmente, é importante destacar que, conforme descrito no Código de Ética do Pátria, sempre que algum sócio, funcionário ou colaborador do Pátria incorrer em situação de conflito de interesse (seja potencial ou materializado), este deverá proceder à divulgação completa do conflito em questão e se abster de votar em qualquer deliberação relacionada a essas situações nos respectivos comitês dos quais participe.

Ademais, como mencionado no item 6.1. “a” acima, o Pátria atua principalmente na administração de carteiras de valores mobiliários, em ambas as categorias admitidas pela ICVM 558, quais sejam,

a de gestor de recursos e a de administrador fiduciário de FIPs. Como parte integrante destas atividades, nos termos da referida norma, a gestora pode, eventualmente, atuar na distribuição de cotas de fundos sob a sua gestão e/ou administração, observadas as restrições impostas pela regulamentação aplicável.

Desta forma, o Pátria entende que tais atividades são complementares e que potenciais situações de conflito de interesses existentes entre estas se encontram disciplinadas nas políticas internas, ainda que tais situações e/ou respectivos conflitos não venham a se materializar.

Mais especificamente, o Pátria desenvolveu uma Política de Segregação de Atividades, de forma a: **(i)** assegurar a segregação física de instalações entre a área de gestão de recursos e a área de administração fiduciária; **(ii)** assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da empresa; **(iii)** preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas; e **(iv)** restringir o acesso a arquivos e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a informações confidenciais.

O Pátria desenvolveu um Manual de Precificação de Ativos, para formalizar os procedimentos de precificação de ativos sob sua administração, de forma a assegurar a correta e justa avaliação inicial e periódica dos ativos alvo integrantes das carteiras dos FIPs.

Como procedimento padrão, o Manual de Precificação prevê que, após a precificação inicial, o Pátria deve conduzir a reavaliação periódica dos ativos alvo dos fundos, por meio de análises das áreas internas responsáveis, submetidas à avaliação do Comitê de Precificação mencionado no item 8.1 “a” e “b”, e com base nas mesmas premissas e procedimentos da avaliação inicial.

Adicionalmente, no último trimestre do ano, é realizada avaliação por empresa de consultoria externa especializada, que auxilia na revisão da composição da precificação e do material elaborado internamente. Ainda, a precificação dos ativos-alvo é submetida à auditoria financeira e contábil anual dos FIPs. Por fim, com relação à atividade de consultoria de serviços financeiros, além das medidas listadas acima, o Pátria possui por procedimento inserir nos regulamentos dos seus fundos e/ou respectivos documentos constitutivos os *disclosures* e *disclaimers* necessários para que os cotistas tomem conhecimento da faculdade da empresa de atuar como consultora de serviços financeiros.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A (i) PIP Administração de Recursos Ltda. também atua na gestão de recursos, principalmente dos sócios proprietários; e (ii) o Pátria Infraestrutura atua na gestão de ativos do setor de infraestrutura, potencialmente gerando situações em que poderia haver conflitos de interesse, sendo estes disciplinados pela Política de Segregação de Atividades descrita no item “a” acima.

Além disso, como sócia do Pátria, a Blackstone também é uma gestora que, dentre inúmeras outras atividades, gere ativos na América Latina, que potencialmente podem provocar situações de conflito de interesses. Neste sentido, as gestoras possuem fóruns específicos, competentes e responsáveis para identificar, monitorar, e gerenciar potenciais conflitos oriundos de suas respectivas atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de investidores: 353, todos em fundos destinados a investidores qualificados.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais:

215 cotistas.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

7 cotistas.

iii. instituições financeiras

Zero.

iv. entidades abertas de previdência complementar

7 cotistas.

v. entidades fechadas de previdência complementar:

11 cotistas.

vi. regimes próprios de previdência social

9 cotistas.

vii. seguradoras

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Zero.																						
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil																						
Zero.																						
ix. clubes de investimento																						
Zero.																						
x. fundos de investimento:																						
75 cotistas.																						
xi. investidores não residentes:																						
29 cotistas.																						
xii. outros (especificar)																						
N/A																						
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)																						
Total de R\$ 18.420.750.046 em fundos destinados a investidores qualificados.																						
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior																						
Zero																						
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>RANKING</th> <th>PARTICIPAÇÃO (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1°</td> <td>2.511.664.204</td> </tr> <tr> <td>2°</td> <td>2.511.664.204</td> </tr> <tr> <td>3°</td> <td>2.511.664.204</td> </tr> <tr> <td>4°</td> <td>721.443.104</td> </tr> <tr> <td>5°</td> <td>665.840.083</td> </tr> <tr> <td>6°</td> <td>665.840.083</td> </tr> <tr> <td>7°</td> <td>665.840.083</td> </tr> <tr> <td>8°</td> <td>664.350.485</td> </tr> <tr> <td>9°</td> <td>640.129.719</td> </tr> <tr> <td>10°</td> <td>546.704.394</td> </tr> </tbody> </table>	RANKING	PARTICIPAÇÃO (R\$)	1°	2.511.664.204	2°	2.511.664.204	3°	2.511.664.204	4°	721.443.104	5°	665.840.083	6°	665.840.083	7°	665.840.083	8°	664.350.485	9°	640.129.719	10°	546.704.394
RANKING	PARTICIPAÇÃO (R\$)																					
1°	2.511.664.204																					
2°	2.511.664.204																					
3°	2.511.664.204																					
4°	721.443.104																					
5°	665.840.083																					
6°	665.840.083																					
7°	665.840.083																					
8°	664.350.485																					
9°	640.129.719																					
10°	546.704.394																					
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																						

i. pessoas naturais:	R\$ 1.256.689.329.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	R\$ 92.992.763.
iii. instituições financeiras	Zero.
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 205.114.127.
v. entidades fechadas de previdência complementar:	R\$ 334.384.570.
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 60.338.361.
vii. seguradoras	Zero.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Zero.
ix. clubes de investimento	Zero.
x. fundos de investimento:	R\$ 3.518.402.168.
xi. investidores não residentes:	R\$ 12.952.828.725.
xii. outros (especificar)	Zero.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações:	R\$ 9.292.499.434.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:	R\$ 621.929.186.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	Zero.
d. cotas de fundos de investimento em ações	Zero.

<p>e. cotas de fundos de investimento em participações</p> <p>Zero.</p>
<p>f. cotas de fundos de investimento imobiliário</p> <p>Zero.</p>
<p>g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</p> <p>Zero.</p>
<p>h. cotas de fundos de investimento em renda fixa</p> <p>Zero.</p>
<p>i. cotas de outros fundos de investimento:</p> <p>R\$ 1.346.475.507.</p>
<p>j. derivativos (valor de mercado)</p> <p>Zero.</p>
<p>k. outros valores mobiliários</p> <p>Zero.</p>
<p>l. títulos públicos</p> <p>Zero.</p>
<p>m. outros ativos:</p> <p>R\$ 288.523 (caixa);</p> <p>R\$ 18.873.624 (provisões a pagar/receber); e</p> <p>R\$ 7.140.683.770 (recursos subscritos e não integralizados pelos cotistas e variação cambial).</p>
<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p> <p>Não aplicável. O Pátria exerce atividades de administração fiduciária exclusivamente para os FIPs sob sua própria gestão.</p>
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>O Pátria não possui outras informações que julga relevantes.</p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a. controladores diretos e indiretos</p> <p>O capital social do Pátria é detido da seguinte forma: (a) 51% pela Patria Investments Ltd. ("Patria Ltd."), empresa sediada nas Ilhas Bermudas, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.982.765/0001-86;</p>

(b) 19,6% pela Blackstone PAT IV Holdings LLC, empresa sediada em Delaware (EUA), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.547.935/0001-71; e (c) 29,4% pela Pátria Participações Ltda., com sede no Brasil e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.407.626/0001-33. Indiretamente, a sociedade é detida (a) pela The Blackstone Group L.P (40%), empresa de capital aberto na NYSE, e (b) por 19 sócios pessoas físicas (60% conjuntamente), os quais, individualmente, não detêm, seja direta ou indiretamente, mais do que 20% do capital social da sociedade.

b. controladas e coligadas

Pátria Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.736.470/0001-43.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A sociedade detém 0,775% do capital social do Pátria Infraestrutura.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

O Pátria Ltd. detém 51%; e o Pátria Participações Ltda possui 29,4%.

e. sociedades sob controle comum

PIP Administração de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.913.198/0001-67 e Pátria Infraestrutura.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O departamento técnico do Pátria divide-se nas denominadas “áreas de negócios”, quais sejam *Private Equity*, *PIPE*, *Real Estate*, *Agronegócio* e *Crédito*. As atividades desenvolvidas por cada uma das áreas de negócios encontram-se detalhadas no item 8.8 “b” abaixo.

Comitê Executivo: é responsável pelo planejamento estratégico e estrutural do Pátria, bem como por questões corporativas de forma geral, sendo o conteúdo dos assuntos tratados por este Comitê estritamente confidencial. É o órgão colegiado de alçada decisória máxima no Pátria e tem

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

autonomia para supervisionar todas as atividades, funcionários e demais Comitês do Pátria.

Comitê de Gestão: tem por principal finalidade assessorar o Comitê Executivo nas decisões de cunho estratégico da instituição e na supervisão de todas as atividades dos funcionários, diretores e demais Comitês do Pátria. Portanto, os membros deste Comitê podem solicitar e acessar quaisquer informações e documentos de propriedade do Pátria e de veículos sob sua gestão. Os assuntos tratados pelo Comitê de Gestão têm conteúdo estritamente confidencial.

Comitê de Risco e Compliance: responsável por fornecer orientação aos Colaboradores em caso de dúvidas quanto à aplicação das Políticas internas do Pátria que não puderem ser esclarecidas diretamente pela área de *Compliance*, assim como a apuração e a tomada de determinadas decisões e aprovações de risco, *compliance*, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, anticorrupção e contingência. Deve, ainda, apurar denúncias ou indícios de condutas potencialmente contrárias às Políticas internas do Pátria e normas legais ou regulatórias, avaliando a necessidade de comunicação aos órgãos reguladores ou COAF, e ainda propor e aplicar sanções internas aos Colaboradores ou endereçá-las ao Comitê Executivo, quando entender necessário. O Comitê de Risco e *Compliance* terá autonomia e independência para executar as suas funções, conforme detalhadas na Política de *Compliance*, Controles Internos do Pátria, bem como assegurar o cumprimento do disposto na ICVM 558. O Comitê de Risco e *Compliance* atuará sob coordenação direta do Diretor de Risco e *Compliance*. Os assuntos tratados por este Comitê têm conteúdo estritamente confidencial.

Caso entenda necessário ou conveniente, o Presidente do Comitê poderá submeter qualquer assunto de competência deste Comitê para apreciação ou deliberação do Comitê Executivo.

Comitê de Precificação: possui autonomia sobre a precificação dos ativos integrantes dos Fundos Ilíquidos, e tem por objetivo: (i) avaliar e discutir a precificação dos ativos existentes nas carteiras dos fundos ilíquidos administrados pelo Pátria; (ii) rever e validar as principais premissas de cada companhia alvo; (iii) discutir e buscar soluções de precificação; e (iv) aprovar a proposta de avaliação e arquivar todos os documentos, atas de reunião, demais informações e materiais utilizados.

Comitês de Investimento: Tais comitês têm por finalidade discutir as estratégias e teses de investimentos analisadas por cada área de negócio, e a tomada de decisão de investimento e alocação de ativos dos veículos geridos, conforme detalhado na Políticas de Decisão de Investimentos e Alocação de Ativos do Pátria.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conforme mencionado no item 8.1. “a” acima, o Pátria constituiu 4 (quatro) Comitês institucionais

de assessoramento à Diretoria, além dos Comitês de Investimento de cada área de negócio. Os Comitês se reúnem periodicamente para tratar de assuntos relevantes para o desempenho das atividades da gestora, de acordo com suas respectivas esferas de atuação. Com exceção do Comitê Executivo e Comitê de Gestão, as decisões tomadas no âmbito dos Comitês são registradas em atas na forma sumária, podendo também ser registradas eletronicamente ou por email.

Comitê Executivo: é composto pelos Diretores Executivos da sociedade; podendo outros funcionários ser convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes. O Comitê Executivo se reúne quinzenalmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer um de seus membros.

Comitê de Gestão: é composto pelos integrantes do Comitê Executivo, pelo Diretor Operacional, e por 3 Diretores seniores da instituição. O Comitê de Gestão se reúne semanalmente, ou sempre que necessário mediante a convocação de um de seus membros.

Comitê de Risco e Compliance: é composto pelos seguintes membros: (i) Sócio do Comitê Executivo responsável por *Compliance*, (ii) Sócio do Comitê de Gestão responsável por *Compliance*; e (iii) Diretor de Risco e Compliance, sendo presidido pelo Diretor de Risco e *Compliance*. Outros funcionários poderão ser convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes. Este Comitê se reúne ao menos semestralmente, e sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros.

Comitê de Precificação: é composto pelos seguintes membros: (i) Otavio Castello Branco; (ii) Olímpio Matarazzo; (iii) Alexandre Saigh; (iv) Antonio Wever; (v) Andre Sales; (vi) José Teixeira; (vii) Rafael Aguiar; (viii) Flavio Menezes e; (ix) Diretor de Administração Fiduciária. O Comitê de Precificação é presidido pelo Diretor de Administração Fiduciária. Um membro representante de cada área de negócios poderá atuar e votar como membro independente, desde que a proposta de avaliação não tenha sido apresentada por sua área de negócio.

Comitês de Investimento: o Pátria conta com Comitês de Investimento para cada uma das suas áreas de negócio. Tais Comitês serão presididos por cada um dos Diretores das respectivas áreas de gestão e serão compostos pelos seguintes membros: (i) integrantes do Comitê Executivo; (ii) sócio da respectiva área de negócio responsável pelas decisões de investimento (“CIO”); e (iii) pelos CIOs das áreas de Private Equity, Real Estate e Infraestrutura. Os Comitês de Investimentos deverão se reunir sempre que necessário, mediante a convocação do Diretor responsável pela respectiva área de negócio.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh: Diretor Executivo da Sociedade, e diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado (fundos de

private equity);

Olimpio Matarazzo Neto: Diretor Executivo;

Otávio Lopes Castello Branco Neto: Diretor Executivo;

Marco Nicola D'Ippolito: Diretor Operacional da Sociedade e diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária dos FIPs;

Thierry Xavier van Eyll: Diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos relacionados à área de crédito privado, bem como dos fundos regulados pela ICVM 555, conforme alterada, exceto pelos fundos de estratégia PIPE, denominados “fundos líquidos”;

Flávio Uchôa Teles de Menezes: Diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos de estratégia PIPE;

Nemer Rahal Neto: Diretor responsável pela distribuição de cotas dos fundos geridos pela Sociedade e diretor de suitability;

Marcelo Santos Nogueira: Diretor responsável pelas atividades de *Compliance*, gestão de risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bem como pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade;

Marcelo Augusto Spinardi: Diretor Financeiro da Sociedade;

Alexandre Borensztein: Diretor sem designação específica;

Ricardo Leonel Scavazza: Diretor sem designação específica;

André Maurício de Camargo Penalva: Diretor sem designação específica;

André Franco Sales: Diretor sem designação específica;

Antonio Fernando Checchia Wever: Diretor sem designação específica;

Fauze Barreto Antun: Diretor sem designação específica;

Daniel Rizardi Sorrentino: Diretor sem designação específica;

Gil Conrado Karsten: Diretor sem designação específica;

Helmut José Ferraz Fladt: Diretor sem designação específica; e

Felipe Andrade Pinto: Diretor sem designação específica.

Compete à Diretoria do Pátria a representação da Sociedade perante terceiros em geral, nos termos de seu contrato social. De forma geral, compete aos diretores: (i) Executivos: supervisionar as atividades de administração da sociedade, coordenando e supervisionando o cumprimento das metas que forem aprovadas pelos sócios; e (ii) demais diretores: possuem

poderes individuais para realizar as atividades de gestão e execução dos projetos e objetivos traçados pela Diretoria Executiva, dentro de suas respectivas áreas de negócio.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Nome Idade	Profissão CPF	Cargo Ocupado e Data de Posse	Prazo de Mandato	Outros Cargos
Alexandre Saigh 49 anos	Administrador de Empresas 116.834.178-79	Diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado, regulados pela ICVM 578. Data de Posse: 25/05/2016	indeterminado	Diretor Executivo
Otávio Castello Branco 58 anos	Administrador de Empresas 055.240.348-20	Diretor Executivo Data de Posse: 25/05/2016	indeterminado	Diretor Executivo
Thierry Van Eyll 39 anos	Engenheiro 269.182.378-45	Diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos relacionados à área de crédito privado, bem como dos fundos regulados pela ICVM 555, exceto pelos fundos de estratégia PIPE. Data de Posse: 25/05/2016	indeterminado	Diretor
Flávio Menezes 47 anos	Administrador de Empresas 152.597.248-01	Diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos de estratégia PIPE Data de Posse: 25/05/2016	indeterminado	Diretor
Nemer Rahal 48 anos	Engenheiro 130.315.138-35	Diretor responsável pela distribuição de cotas dos	indeterminado	Diretor

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

		fundos geridos pela Sociedade e diretor de suitability. Data de Posse: 25/05/2016		
Marco D'Ippolito 40 anos	Economista 267.642.998-11	Diretor de Operações da Sociedade e diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária dos FIPs. Data de Posse: 25/05/2016	indeterminado	Diretor
Marcelo Nogueira 47 anos	Administrador de Empresas 118.794.628-18	Diretor responsável pelas atividades de <i>Compliance</i> , gestão de risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bem como pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade. Data de Posse: 25/05/2016	indeterminado	Diretor
Antonio Fernando Checchia Wever 54 anos	Administrador de Empresas 086.579.608-42	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor
André Franco Sales 43 anos	Engenheiro 277.990.458-50	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor
Rafael Aguiar 40 anos	Engenheiro 000.804.017-67	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor
José Teixeira 38 anos	Administrador 212.449.518-62	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor
Flavio Inoue 49 anos	Engenheiro Agrônomo 094.577.378-14	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor
Alexandre Boreinzstein 45 anos	Economista 023.958.507-05	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor
Ricardo Leonel Scavazza	Administrador de Empresas 148.090.838-02	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor

39 anos				
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p> <p>Nomes:</p> <p>Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh ("AS");</p> <p>Marco Nicola D'Ippolito ("MND").</p> <p>Thierry Xavier Van Eyll ("TE"); e</p> <p>Flávio Uchôa Teles de Menezes ("FM").</p>				
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>				
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>AS: bacharel em Ciências, com dupla concentração em Administração de Empresas e Financeira de Hotéis e Alimentos, pela Boston University. É pós-graduado em Economia pela Harvard University.</p> <p>MND: graduado em Economia pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e cursou mestrado em Finanças no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), atual Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa.</p> <p>TE: graduado em Engenharia Mecatrônica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e é mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-EESP).</p> <p>FM: bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, MBA com concentração em Finanças e Contabilidade, Booth School of Business, University of Chicago.</p>				
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>AS: N/A</p> <p>MND: N/A</p> <p>TE: Obteve o título de CFA em 2004.</p> <p>FM: N/A</p>				
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>				
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa <p>AS: Grupo Pátria</p> <p>MND: Grupo Pátria</p> <p>TE: Pátria Investimentos Ltda.</p>				

FM: Mainstay Asset Management e Pátria Investimentos Ltda.

- **cargo e funções inerentes ao cargo**

AS: membro do Comitê Executivo do Pátria. Atua como diretor responsável pelo desenvolvimento e pela execução das atividades de private equity da Sociedade. Responsável pela gestão de recursos dos fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado, regulados pela ICVM 578, denominados “fundos de private equity”.

MND: Atuou como membro da equipe de gestão dos fundos de private equity do Pátria Investimentos desde 2005, desenvolvendo atividades relacionadas ao investimento e gestão de empresas privadas, desenvolvimento de pessoas, desinvestimento, fusões e aquisições (M&A), bem como processos administrativos internos. Foi um dos principais responsáveis pelos esforços de captação dos Fundos III, IV e V de private equity. Em 2016 tornou-se chief operating officer (“COO”) da Sociedade e Diretor de operações, além de diretor responsável pelas atividades de administração fiduciária dos FIPs da Sociedade.

TE: faz parte da equipe de gestão da área de Credit Solutions desde a sua fundação em maio de 2003, com foco em trading de operações quantitativas (arbitragens, volatilidades, valor relativo, etc). Atualmente é Diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos relacionados à área de crédito privado, bem como dos fundos regulados pela ICVM 555, exceto pelos fundos de estratégia PIPE, denominados “fundos líquidos”.

FM: gestor de fundos de ações, consultoria de Investimentos e análise de Investimentos. Em 2016, tornou-se diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos de estratégia PIPE.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

Administração de carteiras de valores mobiliários

- **datas de entrada e saída do cargo**

AS: 1994 – 2016: Responsável pela gestão de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários dos FIPs administrados ou geridos pelo Pátria e membro do Comitê Executivo do Pátria. A partir de 2016: Membro do Comitê executivo do Pátria e Diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado, regulados pela ICVM 578, denominados “fundos de private equity”.

TE: 2003 – 2016: Diretor e membro da equipe gestão de recursos dos fundos relacionados à área de crédito privado. Responsável pela gestão dos fundos regulados pela ICVM 555, denominados “fundos líquidos”, exceto pelos fundos de estratégia PIPE. A partir de 2016: Diretor e membro da

<p>equipe gestão de recursos dos fundos relacionados à área de crédito privado.</p> <p>FM: 2012 – Gestor de fundos de ações, consultoria de Investimentos e análise de Investimentos. 2016 – atualmente: Diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos de estratégia PIPE</p> <p>MND: 2005 – 2015: Diretor da área de private equity do Pátria Investimentos. A partir de 2016: Tornou-se Diretor de Operações da Sociedade e Administrador Fiduciário dos FIPs.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>Nome: Marcelo Santos Nogueira.</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>Graduação em Administração de empresas no Mackenzie e Pós Graduação na EAESP/FGV.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional:</p> <p>N/A</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa: <p>Pátria Investimentos Ltda.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo: <p>Em 2010, assumiu a função de diretor financeiro do Pátria. e, em 2016, tornou-se o Diretor responsável pelas atividades de <i>compliance</i>, gestão de risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bem como pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <p>Gestão de recursos, focado em produtos estruturados.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo <p>2010 – 2016: diretor financeiro do Pátria. A partir de 2016: Diretor responsável pelas atividades de <i>compliance</i>, gestão de risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bem como pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade.</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p> <p>Não aplicável, pois o diretor responsável pela gestão de risco da sociedade é o mesmo indicado no item 8.5.</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>

Nome: Nemer Rahal Neto
currículo, contendo as seguintes informações:
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>Graduado em Engenharia Civil e Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP; Programa de Liderança Estratégica – Fundação Dom Cabral.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional:</p> <p>Aprovado no CPA-20.</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa: <p>Pátria Investimentos Ltda.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo: <p>Em 2006, assumiu o cargo de Diretor do Pátria, liderando a área de Relacionamento com Investidores da Sociedade. Em 2016, tornou-se também Diretor responsável pela distribuição de cotas dos fundos geridos pela Sociedade e diretor de suitability, nos termos da Instrução CVM 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“ICVM 539”).</p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <p>Gestão de recursos focado em produtos estruturados.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo <p>2006 – atualmente: Diretor responsável pela área de Relacionamento com Investidor da empresa. 2016 – atualmente: Diretor responsável pela distribuição de cotas dos fundos geridos pela Sociedade e diretor de suitability, nos termos da Instrução CVM 539.</p>
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>Crédito: 9 funcionários</p> <p>Agronegócio: 8 funcionários</p> <p>Private Equity: 46 funcionários</p> <p>Real Estate: 29 funcionários</p> <p>PIPE: 6 funcionários</p> <p>Sales&RI: 19 funcionários</p>

Corporativo: 53 funcionários

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Private Equity:

1. Investimentos: (i) análise de potenciais investimentos e desenvolvimento de hipóteses que apoiem na tomada de decisões. Participação ativa em todas as etapas deste processo; (ii) acompanhamento do processo de *Due Diligence* (jurídica, financeira, contábil etc) feito por fornecedores externos, para assegurar a realização de todas as etapas, premissas e prazos acordados. Validação da estrutura das propostas, recomendação de como será feita a operação e quais os instrumentos para persecução dos retornos; e (iii) Implementação da estratégia dos representantes do Pátria na alocação de recursos nas companhias investidas e montagem do time que será responsável por essas atividades.

2. Monitoramento/Acompanhamento: (i) acompanhamento contínuo do mercado no qual as companhias estão inseridas e revisão da estratégia com base neste monitoramento e análise; e (ii) coordenação da implementação dos projetos estratégicos de operações junto às investidas / gestores das investidas, tais como: fóruns de governança corporativa, políticas internas de finanças, compliance etc.

3. Técnica/Suporte: (i) apoio ao time no que for necessário de acordo com sua *expertise* técnica (ex: recursos humanos, jurídico, relacionamento com investidores, etc.) durante a estruturação e implementação dos projetos coma as investidas, seja nas transações, ou na resolução de dúvidas dúvidas vindas dos investidores. Fornece relatórios, aponta os riscos, recomenda oportunidades e fornecedores a fim de atingir a estratégia do fundo e da empresa investida.

Agronegócio:

1. Investimentos: (i) análise de potenciais investimentos e desenvolvimento de hipóteses que apoiem na tomada de decisões. Participação ativa em todas as etapas deste processo; (ii) acompanhamento do processo de *Due Diligence* (jurídica, financeira, contábil, etc.) feito por fornecedores externos, para assegurar a realização de todas as etapas, premissas e prazos acordados. Validação da estrutura das propostas, recomendação de como será feita a operação e quais os instrumentos para persecução dos retornos; (iii) implementação da estratégia de representantes do Pátria na alocação nas companhias investidas e montagem do time que ficará nesta tese; e (iv) dispõe de amplo e profundo conhecimento das atividades de agronegócio e suas respectivas atratividades.

2. Monitoramento/Acompanhamento: (i) acompanha continuamente o mercado de agronegócio no qual as respectivas companhias investidas atuam e revisa a estratégia com base neste

monitoramento e análise. Com intuito de ter uma liderança de projetos visando à geração de valor nas propriedades; e (ii) utiliza seus conhecimentos técnicos de agronegócio para realizar uma gestão detalhada dos projetos da área.

3. Técnica/Suporte: (i) apoio ao time no que for necessário de acordo com sua expertise técnica (ex: recursos humanos, jurídico, relacionamento com investidores etc.) durante a estruturação e implementação dos projetos com as investidas, seja transações, ou na resolução de dúvidas vindas dos investidores. Fornece relatórios, aponta os riscos, recomenda oportunidades e fornecedores a fim de atingir a estratégia do fundo e da empresa investida.

Real Estate:

1. Investimentos: (i) análise de potenciais investimentos e desenvolvimento de hipóteses que apoiem na tomada de decisões. Participação ativa em todas as etapas deste processo; (ii) acompanhamento do processo de *Due Diligence* (jurídica, financeira, contábil etc.) feito por fornecedores externos, para garantir a realização de todas as etapas, premissas e prazos acordados. Validação da estrutura das propostas, recomendação de como será feita a operação e quais os instrumentos para persecução dos retornos; (iii) implementação da estratégia de representantes do Pátria na alocação nas companhias investidas e montagem do time que ficará nesta tese; e (iv) dispõe de amplo e profundo conhecimento das atividades imobiliárias e suas respectivas atividades.

2. Monitoramento/Acompanhamento: (i) Acompanha continuamente o mercado imobiliário no qual as companhias investidas atuam e revisa a estratégia com base neste monitoramento e análise.

3. Técnica/Suporte: (i) apoio ao time no que for necessário de acordo com sua expertise técnica (ex: recursos humanos, jurídico, relacionamento com investidores, etc) durante a estruturação e implementação dos projetos com as investidas, seja transações, ou na resolução de dúvidas vindas dos investidores. Fornece relatórios, aponta os riscos, recomenda oportunidades e fornecedores a fim de atingir a estratégia do fundo e da empresa investida; e (ii) utiliza seus conhecimentos técnicos de arquitetura/ orçamentaria e engenharia para realizar uma gestão detalhada dos projetos da área.

Crédito:

1. Investimentos: (i) realiza originação e pré-análise de potenciais investimentos com prospecção ativa de companhias/projetos e seleção dos melhores negócios. Define a equipe de trabalho, realiza reuniões para tomada de decisão quanto a continuação da análise e apresenta termos

indicativos da operação; (ii) realiza análise detalhada do setor, da empresa e da estrutura de garantias; e (iii) conduz o processo de *Due Diligence* (jurídica, financeira, fiscal etc.) e garantias (com apoio de fornecedores externos) e elaboração dos documentos, incluindo o roteiro da operação.

2. Estruturação e Execução: (i) estruturação da operação através de auditoria da empresa/projeto e execução das garantias.

3. Gestão e Monitoramento: (i) acompanha continuamente a performance da empresa e do mercado; (ii) monitora as garantias e covenants visando garantir a liquidez das operações; e (iii) tem foco em implementar melhorias operacionais, com objetivo de melhorar a geração de caixa e capacidade da empresa repagar a dívida e gerar retornos adicionais nos *equity* e EBITDA.

PIPE:

1. Investimentos: (i) capacidade analítica comprovada da equipe do Pátria na busca por setores com fortes fundamentos macroeconômicos; (ii) abordagem construtivista, como sócios, participando ativamente da agenda de criação de valor das companhias investidas; e (iii) processo de investimento robusto e disciplinado.

2. Monitoramento/Acompanhamento: (i) acompanhamento contínuo do mercado no qual as companhias estão inseridas e revisão da estratégia com base neste monitoramento e análise; e (ii) acompanhamento da implementação dos projetos estratégicos nas investidas, tais como: fóruns de governança corporativa, políticas internas de finanças, compliance etc.

3. Técnica/Suporte: (i) apoio ao time no que for necessário de acordo com sua *expertise* técnica (ex: recursos humanos, jurídico, relacionamento com investidores etc.) durante a estruturação e implementação dos projetos com as investidas, seja nas transações, ou na resolução de dúvidas vindas dos investidores. Fornece relatórios, aponta os riscos, recomenda oportunidades e fornecedores a fim de atingir a estratégia do fundo e da empresa investida.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para consecução das atividades relacionadas no item “b” acima, a equipe faz uso de sistemas proprietários, de sistemas licenciados de terceiros, reuniões periódicas e rituais/procedimentos próprios desenvolvidos internamente e com suporte de consultorias especializadas.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

<p>3 profissionais dedicados à área de risco e <i>compliance</i>, com apoio nas áreas de negócio.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>O <i>compliance</i> do Pátria é responsável pela elaboração e manutenção do Programa de <i>Compliance</i> da gestora, que inclui a revisão e atualização periódica das Políticas constantes do Manual de <i>Compliance</i>, bem como a implementação de controles internos e testes de aderência para monitorar a efetividade das mesmas e, ainda, a realização de treinamentos iniciais e periódicos aos Colaboradores, conforme detalhado na Política de <i>Compliance</i>, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15, disponível no <i>website</i> da gestora</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>As seguintes atividades integram a rotina e os procedimentos do <i>compliance</i> do Pátria: (i) prestar suporte consultivo às áreas de negócios; (ii) implementar programas de treinamento dos colaboradores; (iii) identificar, documentar e avaliar os riscos associados à conformidade das atividades da gestora aos preceitos normativos; (iv) acompanhamento das principais normas, diretrizes e alertas emanados de órgãos reguladores e autorreguladores; (v) realização de testes periódicos a fim de monitorar e avaliar a efetividade das Políticas estabelecidas no Manual de <i>Compliance</i> e dos sistemas e controles da gestora; (vi) monitoramento da política de gestão de riscos da gestora, dentre outras atividades detalhadas na Política de <i>Compliance</i>, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15, disponível no <i>website</i> da Gestora.</p> <p>As responsabilidades de <i>compliance</i>, bem como do Comitê de Risco e <i>Compliance</i> do Pátria, estão detalhadas na Política de <i>Compliance</i>, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558, disponível no <i>website</i> da gestora.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>Marcelo Nogueira é o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos do Pátria, reportando-se diretamente ao Comitê Executivo, e com plena autoridade e independência para implementação do Programa de <i>Compliance</i> do Pátria, estando familiarizado com a legislação e regulamentação do mercado de capitais.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>3 profissionais dedicados à área de risco e <i>compliance</i>, com apoio nas áreas de negócio.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos Fundos geridos pelo Pátria, de forma a disciplinar e efetuar uma gestão de risco ativa e eficiente tendo como principal objetivo a</p>

<p>mensuração de tais riscos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>As carteiras são analisadas detalhadamente, inclusive com o intuito de mitigar riscos de liquidez, mercado, operacional e de crédito (quando aplicável). Todo controle tem como finalidade principal assegurar aos investidores que todos os Fundos estejam sendo geridos em conformidade com seus respectivos documentos organizacionais.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>Marcelo Nogueira é o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos do Pátria, reportando-se diretamente ao Comitê Executivo, e tem plena autoridade e autonomia sobre a implementação das atividades de risco do Pátria.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as <u>atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas</u>, incluindo:</p> <p>As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativo e escrituração de cotas são terceirizadas, e realizadas pelo grupo Itaú. Dessa forma, as informações fornecidas nos itens “a” a “c” abaixo referem-se à supervisão realizada pela equipe de administração fiduciária do Pátria, em relação aos serviços prestados pelo Itaú.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>5 profissionais.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>O Pátria se utiliza de sistemas proprietários e de terceiros para processar, em paralelo, e com a finalidade de monitoramento e controle as operações realizadas pelo prestador dos serviços.</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p> <p>Marco Nicola D’Ippolito, também diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária dos FIPs, é o responsável pelas atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela <u>distribuição de cotas de fundos de investimento</u>, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais:</p> <p>O Pátria possui uma equipe de aproximadamente 20 profissionais que atuam no relacionamento com investidores da instituição. Caso a gestora opte por desempenhar a atividade de distribuição de cotas no futuro, a equipe será parcialmente direcionada para esta função.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</p>

Caso seja iniciada a atividade de distribuição de cotas, os colaboradores integrantes da área de Distribuição serão responsáveis por ofertar as cotas dos fundos de investimento geridos pelo Pátria ao mercado de potenciais investidores, previamente selecionados em função de suas características. Caberá a estes colaboradores a manutenção da relação comercial com aqueles que já sejam investidores do Pátria e a busca de potenciais novos investidores. No desenvolvimento de suas atividades, a equipe de Distribuição será auxiliada pelos especialistas de produtos, bem como pelas áreas de cadastro e de *Compliance*.

Além disso, os membros da área de distribuição, cadastro e *compliance* serão responsáveis por desempenhar as atividades de:

Conheça seu cliente (*Know Your Client* – KYC): tem como premissa a necessidade de ações preventivas por parte dos membros da área de Distribuição para identificar situações de risco envolvendo investidores do Pátria.

***Suitability*:** tem por objetivo assegurar que estão sendo ofertados aos investidores ou potenciais investidores produtos adequados, de acordo com seu perfil e apetite de risco.

Prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLDFT): visa prevenir e mitigar o risco de envolvimento do Pátria em atividades criminosas, incluindo o uso inadvertido da gestora como intermediárias em qualquer tipo de processo que vise ocultar a verdadeira fonte de recursos procedentes de atividades criminosas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

O Pátria realiza treinamentos iniciais para todos os seus colaboradores, ocasiões em que são abordados temas como princípios éticos, regras de conduta, combate à lavagem de dinheiro e corrupção, dentre outros assuntos relevantes a todos os colaboradores. Como complemento ao treinamento inicial, o Pátria possui um programa periódico de atualização do conhecimento de seus colaboradores, a cargo da área de *Compliance*. Além disso, ocorrendo modificação das premissas norteadoras do programa de *compliance* do Pátria, novos treinamentos são ministrados.

Em especial para os colaboradores que se envolverão com distribuição e cadastro, o *compliance* se assegurará de que estes sejam devidamente treinados acerca do Manual de Distribuição, que inclui as Políticas de Cadastro e Conheça Seu Cliente (KYC), *Suitability*, Regras de Intermediação de Valores Mobiliários e Aceitação de Ordens de Investidores, e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Programas de treinamento internos: Programa de Comunicação SOAP, Treinamento Valuation - Training the Street Brasil, Programa de Treinamento de Estagiários. Apenas os profissionais que

possuem a certificação do CPA 20 realizam o atendimento ao cliente, sendo que o papel dos demais funcionários é de suporte.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

Cada profissional do time de relacionamento com investidores dispõe de um computador de mesa, celular e, quando necessário, *notebook* da empresa.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para gerenciamento dos dados de clientes, acompanhamento de atividades e disponibilização de documentos, a área de relacionamento com investidores utiliza o sistema *Salesforce* (CRM e Gestão de Clientes em nuvem) e o *Investor Portal* (sistema proprietário desenvolvido pela Blackstone). Os profissionais devem cadastrar no CRM todas as empresas e contatos com os quais o relacionamento é estabelecido, além de reportar o conteúdo das interações realizadas (reuniões, *calls*, roadshows e eventos).

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

O Pátria não possui outras informações que julga relevantes relativas a este tópico.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Para as atividades de gestão discricionária e administração fiduciária de recursos de terceiros, a sociedade cobra taxa de administração e taxa de gestão, em bases fixas, e taxa de performance quando e se houver performance. Para as atividades de consultoria financeira (se aplicável), a sociedade pode cobrar outras taxas, tais como taxa de estruturação, e honorários de consultoria.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 95,0%

b. taxas de performance: 0,1%

c. taxas de ingresso: N/A

d. taxas de saída : N/A

e. outras taxas: 4,9%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

O Pátria não possui outras informações que julga relevantes relacionadas a este tópico.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O Pátria possui **Política de Seleção, Contratação e Fiscalização de Prestadores de Serviço**, aplicável tanto na atuação enquanto gestor de recursos quanto na atuação enquanto administrador fiduciário. Tal Política estabelece os princípios que regem o processo de seleção, contratação e fiscalização de prestadores de serviço, buscando atender às regras previstas nas normas vigentes, em especial no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, observando requisitos específicos para cada tipo de prestador de serviço, e na respectiva política interna de Prevenção e Combate à Corrupção. De uma forma geral, as seguintes etapas devem ser observadas neste processo:

(i) due diligence inicial: processo de verificação acerca da idoneidade do terceiro a ser contratado, proporcional ao nível de risco do contrato a ser celebrado. Nesta etapa deverão ser exigidos documentos mínimos do potencial prestador de serviço, bem como analisadas informações públicas disponibilizadas na internet.

(ii) processo de aprovação: todo processo de contratação de serviços deve ser previamente aprovado pelo responsável pelo departamento e, conforme o caso, por um diretor executivo. Da mesma forma, todos os pagamentos relacionados à contratação de serviços deve ser sempre aprovados em sistema eletrônico, com alçadas de aprovação definidas em política interna.

(iii) formalização contratual e cadastro: as regras para formalização do contrato e cadastro do terceiro deverão ser estabelecidas pelo departamento jurídico e de *compliance*, de acordo com o nível de risco do contrato, sobretudo em termos de sensibilidade de informações a serem transmitidas durante o relacionamento contratual, observados os requisitos mínimos estabelecidos na Política de Seleção, Contratação e Fiscalização de Prestadores de Serviço.

Podem ser dispensados das obrigatoriedades aqui previstas as empresas que pertençam ao mesmo grupo econômico e/ou conglomerado financeiro do Pátria. Nestes casos, será necessário apenas que seja firmado acordo ou contrato formal entre as partes.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A seleção de corretoras é efetuada de maneira criteriosa, procurando assegurar qualidade na execução das ordens e tecnologia na prestação de serviços, além da idoneidade e respeitabilidade da empresa. A partir destes critérios, as corretoras pré-aprovadas são classificadas de acordo com sua relação custo-benefício e, usualmente, de três a quatro corretoras principais e uma corretora alternativa são selecionadas. A equipe de gestão, , acompanha o desempenho e o nível do serviço

prestado pelas corretoras e, caso haja alguma desconformidade nos serviços prestados, pode descredenciar a corretora da lista pré-aprovada, dando lugar à corretora alternativa.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Pátria não permite transações que envolvam *soft dollar*.

Os colaboradores do Pátria são expressamente proibidos de aceitar **(i)** presentes monetários ou equivalentes, como ações, vale-presentes ou descontos em bens ou serviços, que não estão disponíveis ao público em geral ou para todos os funcionários e; **(ii)** presentes que sejam entregues em parcelas periódicas. Por outro lado, podem aceitar: **(i)** descontos em mercadorias ou serviços que são oferecidos para o público em geral ou para todos os funcionários; **(ii)** descontos obtidos como membro de associação comercial ou profissional; e **(iii)** outros presentes dados em circunstâncias normais e que tenham um valor de venda nominal no varejo que geralmente não ultrapassem o equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), e que não se repita com frequência.

Os Colaboradores são obrigados a comunicar ao responsável pela área de *Compliance*: **(i)** qualquer presente recebido que ultrapasse o valor de R\$300,00 (trezentos reais); **(ii)** presentes ou ofertas frequentes da mesma fonte, independentemente do valor (por exemplo, mais de um por mês da mesma fonte); e **(iii)** qualquer oferta de presente, mesmo se recusado, se o item oferecido for excessivo ou exagerado.

No geral, a aceitação de qualquer despesa de viagem é desencorajada, mas pode ser aceita se aprovado por escrito pelo supervisor do Colaborador.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Plano de contingência e continuidade de negócios - Nos casos de inaccessibilidade temporária ou permanente, o Plano de Contingência do Pátria contempla a utilização de acesso remoto como forma de trabalho alternativa. Aplicações, bancos de dados, arquivos e e-mails, são replicados em tempo real para o site de contingência, sendo possível acessar essas informações remotamente. Esse site está localizado na região de Campinas, aproximadamente 90 quilômetros de distância da sede da gestora. Os seguintes recursos são oferecidos nas instalações: (i) acesso 24x7, monitorado por câmeras internas e externas; (ii) testes mensais de energia elétrica; (iii) no-Break; (iv) gerador de energia; e (iv) acesso remoto para os usuários.

Por fim, conforme evidenciado no item 3.1. “d” acima, também faz parte do Plano de Contingência do Pátria possuir em sua equipe mais de um Diretor com autorização da CVM para atuar como administrador de carteira de valores mobiliários, de forma que a ausência temporária ou

permanente dos responsáveis por esta função, por qualquer motivo, não cause impacto nas atividades desenvolvidas pela gestora.

A área de TI, em conjunto com as áreas de risco e *compliance* são responsáveis por avaliar e testar o Plano de Contingência da gestora.

Recuperação de desastres - Diariamente são efetuados backups de todos os dados (banco de dados, arquivos e e-mails) em fitas que são armazenadas em uma empresa externa localizada em Cotia. Utilizamos o esquema hierárquico de rotação de fitas GFS (Grandfather – Father – Son). Nessa metodologia, um backup diário, um semanal e outro mensal são criados. A cada semana, um backup full (o último da semana) é promovido de “Son” para “Father” e é guardado como backup semanal. A cada mês, o backup “Father” (o último do mês) é promovido para “Grandfather” e é guardado como mensal. Todas as nossas fitas são criptografadas antes de serem enviadas para a empresa externa e só podem ser acessadas pelos equipamentos da gestora.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Para cada um dos FIPs que o Patria administra, é estabelecida uma estratégia de desinvestimento compatível com a estratégia setorial e o prazo de duração do fundo. Desde o momento do processo de filtragem da estratégia setorial inicial, passando pelo processo filtragem e de compra de participação acionária das respectivas companhias, e pelo processo contínuo de governança das investidas, sempre aliados ao estabelecimento de metas de criação de valor, o administrador endereça o objetivo final, qual seja, a estratégia de desinvestimento compatível com o prazo de duração dos fundos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Caso o Patria decida no futuro atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor, implemetará as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.patriainvestimentos.com.br> > *Regulatory and Compliance*


11. Contingências⁷	
11.1.	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> <p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.</p>
	a. principais fatos
	b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.2.	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p> <p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
	a. principais fatos
	N/A
	b. valores, bens ou direitos envolvidos
	N/A
11.3.	<p>Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> <p>Não aplicável, considerando que não existem contingências relevantes.</p>
11.4.	<p>Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p> <p>Não aplicável, considerando que não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o Pátria tenha figurado no polo passivo.</p>
	a. principais fatos
	N/A
	b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

N/A
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p> <p>Não aplicável, considerando que não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>
N/A
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
N/A
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p> <p>As declarações constam do <u>ANEXO II</u> ao presente formulário.</p>
<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>

ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

Declaramos, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por nós revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Investimentos Ltda.



Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh
Diretor responsável pela administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários.



Marco Nicola D'Ippolito
Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.



Thierry Xavier van Eyll
Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.



Flavio Menezes
Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.



Marcelo Santos Nogueira
Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 558/15.

ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

Declaro, para os devidos fins:

- a) que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
- b) que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d) que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e) que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f) que não tenho contra mim títulos levados a protesto.
- g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.



Marco Nicola D'Ippolito

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.



Thierry Xavier van Eyll

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.



Flavio Menezes

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.